Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051 DE 07 DE OUTUBRO DE 1991

concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. ANTONIO ARANTES A. FILHO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º) Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. **ANTÔNIO ARANTES ALVES FILHO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Miguel Pereira.

Parágrafo único - A Medalha de que trata o **caput** do presente artigo será entregue em sessão solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara .

Art. 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de outubro de 1991

Vereador Ubaldece Lopes Ribeiro
PRESIDENTE